

9	EVANETE MACHADO	23/11/1965	0	6	6
10	ANDRESSA FREIRE ATHAIDES GRIPPA	14/10/1981	0	6	6
11	JANE MORAES SARAIVA	17/11/1981	0	6	6
12	MARCIA ROCHA DIAS CONCEIÇÃO	15/03/1975	0	0.7	0.7
13	JOÃO HENRIQUE DA SILVA ANTUNES	26/06/2003	0	-	0

CLASSIFICAÇÃO PCD:**CARGO:** AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	RAQUEL CUNHA ALVES OLIVEIRA	29/10/1981	19	-	19

Protocolo 1290676**Convocação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 005/2023.**

EDITAL 005.9-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2023, PUBLICADO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar pública a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.4/2023, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão entrar em contato até o dia **03 de Abril de 2024** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 13.1 e 13.2 do Edital 005/2023.

2 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

2.1 Ficam eliminados os candidatos constantes do Anexo II convocados pelo Edital 005.8/2023 para exame médico que não compareceram para realizar o exame admissional no prazo estabelecido no item 1.1 do referido Edital, conforme alínea "a" do item 14.3 ou na alínea "i" do item 12.1 do Edital 003/2023 por se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal, no art. 6º da Lei nº 2.419, de 2011 e demais vedações legais.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 005/023 se:

- não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 003/2023 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 005/2023;
- não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 005/2023;
- não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2023.
- não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 005/2023;
- O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses

do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 005/2023.

Viana-ES, 25 de março de 2024.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.9/2023
Edital nº 005/2023 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - ATUAÇÃO PERIODONTIA - 20 HORAS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO	DA
3	EMILLY POSSATTI COLLODETTI	26/10/1991	005.4/2023	HABILITADO	

ANEXO II

A que se refere o item 2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.9/2023
Edital nº 005/2023 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
5	OTAVIO LUIZ VIEIRA SOUZA	27/12/1995	005.8/2023	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 14.3 DO EDITAL Nº 003/2023
6	CARLA VALERIA ANTONACIO LUBE PIMENTEL	31/08/1965	005.8/2023	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 14.3 DO EDITAL Nº 003/2023

Protocolo 1290681

Portaria

PORTARIA Nº 0271/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e, de acordo com o processo administrativo nº 621/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANDRESSA BARBOZA SANTA CLARA GRIJÓ**, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, ocupante do cargo de oficial administrativo, matrícula nº 025008-01, 02 (dois) meses de Férias-Prêmio, para os meses de agosto e setembro/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 26 de março de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1290651

PORTARIA Nº 0272/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei

Orgânica do Município de Viana, em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei Municipal n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001; e, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viana, instaurado pelo Edital de Concurso Público - PMV nº 002/2018 e o que consta do processo PMV nº 3171/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria n.º 0229, de 12 de março de 2024, que a passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de março de 2024." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 26 de março de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1290966

Termos

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.945/23. EDITAL